

DECRETO Nº: 011/2021

SÚMULA: “Substituir e nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Mirador”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei:

DECRETA:

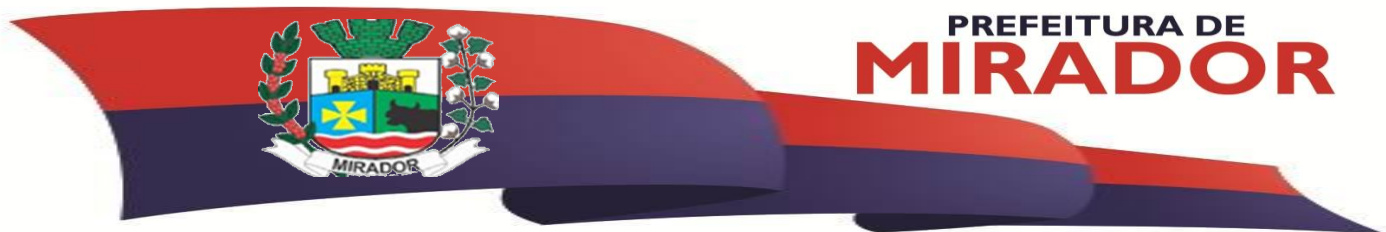
Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN**, como membro suplente, substituindo o Srª. **SANDRA REGINA MARQUES**, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social no CMAS.

Art. 2º. Fica nomeada a Sra. **MARIZA FERNANDES HIDALGO** como membro suplente, substituindo a Sra. **KARINA CANAVER**, como representante da Secretaria Municipal de Educação no CMAS.

Art. 3º. Fica nomeada a Sra. **BEATRIZ WESSLER** como membro titular, substituindo o Sr. **GRACIEL JOSÉ NETO**, e **ANTONIO FELIX DOS SANTOS** como membro suplente, substituindo a **srª ROSANGELA BUENO GALO** como representante da Secretaria Municipal de Administração no CMAS.

Art. 4º. Passando o **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS** do Município de Mirador-PR, a ter a sua composição conforme relação abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Claudiana Cordeiro dos Santos	Titular
Andressa Patricia Boni Travain	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Abdão Leopoldo de Campos	Titular
José Paulo da Silva	Suplente
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Maria Ister Dutra Sandovetti de Souza	Titular
Mariza Fernandes Hidalgo	Suplente



REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Beatriz Wesler	Titular
Antonio Felix dos Santos	Suplente
REPRESENTANTES DO CADASTRO ÚNICO	
Sandra Rocha da Silva	Titular
Alexsandra Ferreira de Souza	Suplente
REPRESENTANTES DO BPC	
Gleice Pereira dos Santos	Titular
Emeline Barbosa da Silva	Suplente
REPRESENTANTES DO SCFV	
Helena Maria de Souza	Titular
Célia dos Santos Rocha	Suplente
REPRESENTANTES DO PAIF	
Adriana Francisca da Silva Bahu	Titular
Maria de Fátima Marinheiro Pereira	Suplente

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal